



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

1 - DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A contratação visa resolver a necessidade de disponibilizar uma estrutura de moradia adequada para a Major da 79ª Companhia Independente da Polícia Militar da Bahia (79ª CIPM), que desempenha papel estratégico na segurança pública do Município de Poções-BA e da região circunvizinha.

O problema a ser resolvido está relacionado à ausência de uma residência oficial que ofereça condições logísticas e funcionais para que a Major possa exercer suas atribuições com maior eficiência e rapidez. Atualmente, essa lacuna compromete a prontidão das ações policiais, dificultando o gerenciamento imediato de situações críticas e a interlocução com órgãos municipais e estaduais.

Sob a perspectiva do interesse público, a disponibilização de uma residência oficial atenderá às seguintes necessidades:

Garantir a agilidade no comando operacional: Proporcionar proximidade da Major com o núcleo estratégico das operações policiais, facilitando decisões rápidas e eficazes em situações de emergência.

Assegurar condições dignas e funcionais de moradia: Permitir que a oficial superior resida em um local adequado, condizente com as responsabilidades e demandas do cargo, sem comprometer os recursos pessoais ou logísticos da corporação.

Promover eficiência na gestão da segurança pública local: Fortalecer a presença institucional da Polícia Militar, ampliando sua capacidade de resposta e articulação, o que impacta diretamente na percepção de segurança da população e na redução de índices de criminalidade.

Dessa forma, a contratação da locação de um imóvel alinhado a essas necessidades contribui para a consolidação de uma gestão pública mais eficaz, refletindo diretamente no bem-estar e na segurança dos cidadãos.

2 - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

A locação de imóvel privado foi identificada como a solução mais adequada para atender à necessidade da administração pública por meio das seguintes justificativas:

- **Viabilidade Técnica:** O mercado imobiliário local oferece imóveis com as características e a localização desejadas, capazes de atender ao objeto da contratação sem necessidade de investimentos em reforma ou adaptações significativas.
- **Custo-Benefício:** O valor mensal de aluguel está em conformidade com os preços praticados no mercado, apresentando-se como solução mais econômica em comparação à construção de um imóvel.
- **Rapidez na Implementação:** A locação possibilita a disponibilidade imediata do imóvel para uso, atendendo à urgência da demanda.
- **Flexibilidade:** A celebração de um contrato de locação permite a adaptação às futuras necessidades da administração, possibilitando mudanças de imóvel, se necessário.

A análise dos dados demonstra que o mercado dispõe de imóveis que cumprem os critérios técnicos e estratégicos definidos, justificando a escolha pela locação como solução viável e eficiente para atender à demanda pública.

3 - DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS

A estimativa, abaixo especificada, foi feita com base em contratações similares feitas pela Administração, nos últimos 12 meses, conforme comprovam Contratos Administrativos nºs 073/2022, 075/2022 e 286/2024.

4 - PARECER TÉCNICO

Sugerimos a contratação mediante o Processo de Inexigibilidade de Licitação, amparado no Inciso III do Art. 74 da Lei 14.133/21, uma vez que a contratada atende os requisitos relacionados com suas atividades, que permitiram atestar locação é reconhecidamente adequada à plena satisfação do objeto pretendido.

5 - DA RESPONSABILIDADE DOS AGENTES DE CONTRATAÇÃO

Cumpra esclarecer que a função do Agente de Contratação cinge-se estritamente ao recebimento da documentação remetida pela Secretaria Municipal solicitante, à subsequente autuação do processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

Não faz parte de suas atribuições proceder com a análise sobre a regularidade dos procedimentos de contratação, avaliar a economicidade dos preços obtidos, ou exercer qualquer juízo sobre a seleção dos fornecedores. Essas incumbências são de responsabilidade da Secretaria Municipal solicitante, cujas decisões são tomadas sob a égide de sua autonomia. Portanto, o papel do Agente de Contratação é operacional e administrativo, não lhe sendo atribuída a responsabilidade por questões que envolvam o mérito das decisões tomadas pela solicitante.

6 - DA CONCLUSÃO

Dado que a locação de imóvel tem caráter contínuo e os pagamentos serão feitos mensalmente, a opção pelo **não parcelamento** é a mais adequada. O pagamento mensal, de acordo com o valor acordado no contrato, é suficiente para atender à necessidade de habitação oficial do Tenente do Tiro de Guerra, sem complicações adicionais e de forma eficiente para a Administração Pública.

Poções-Ba, 17 de Janeiro de 2025.



Jonis Gomes Moreno
Agente de Contratação



Flávia Eduarda Novaes dos Santos Silva
Equipe de Apoio



Alex Barbosa Brito Dias
Equipe de Apoio